



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1883, DE 20 DE SETEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre suplementação de dotações
orçamentárias do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 5º, combinado com o parágrafo único do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.543, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, no valor total de Cr\$66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzados) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão de Coordenação Superior	
0202.54	GABINETE DO PREFEITO	
3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
0202.82	PROMOÇÕES CÍVICAS, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0200.10	Divulgação Oficial	
0232.40	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	2.800.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.60	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.007	AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RUAS, AVENIDAS E EQUIPAMENTOS DE TRÁNSITO	
3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Decreto nº 1883/88.....Fls.04.....

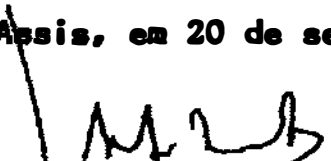
- b) - Por excesso de arrecadação a ser verificada durante a execução orçamentária do presente exercício financeiro nas seguintes rubricas abaixo classificadas:

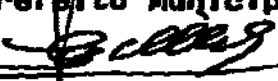
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - F.P.M.	30.400.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS = I.C.M.	
		31.000.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..	61.400.000,00
	TOTAL DOS ITENS a e b).....	66.300.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

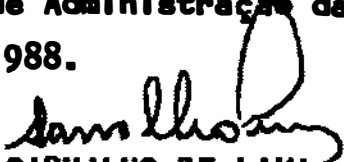
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1988.


 JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLIDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de setembro de 1988.


 SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração